

## Atos do Poder Executivo

## Secretaria de Cultura

## AVISO – ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Cultura, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/24, PROCESSO N° 51.304/2024 OBJETO: Chamamento para seleção de 03 (três) Projetos Culturais de Pontos de Cultura na categoria Projetos Continuados de Pontos de Cultura, no valor de R\$103.333,00 (cento e três mil, trezentos e trinta e três reais) para repasse dos recursos de fomento previstos na Lei 14.399/22 - PNAB e recursos oriundos do Fundo Municipal de Cultura, por meio da celebração de Termo de Compromisso Cultural – Ponto de Cultura. **INSCRIÇÕES:** As inscrições são gratuitas e ficarão abertas das 08:00 horas do dia 07/10/24 até as 17:00 horas do dia 21/10/24, devendo ser feitas exclusivamente por meio eletrônico através do protocolo digital de documentos no endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, seguindo o passo a passo do Anexo 12 do Edital.

Informamos aos interessados que o Edital na íntegra estão disponíveis no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) – CULTURA EDITAIS. DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Cultura, Rua Visconde do Rio Branco n° 50, Centro, Fone: 11 4412-3233.

SECRETARIA DE CULTURA – DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 03 dias do mês de outubro de 2024.

**Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz**  
Secretária de Cultura

RERRATIFICAÇÃO DA ATA DO COMPOCAT, REUNIÃO 19/09/2024.

Onde se lê:

“... apresentar as ações que necessitam de investimento, sendo:”

Lê-se:

“apresentar as ações já agendadas anteriormente, que necessitam de fornecimento de estrutura de sonorização e iluminação para a realização do evento, sendo:”

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS - COMPOCAT

**Resultado Parcial da Etapa de Seleção dos Projetos dos Chamamentos Públicos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei n° 14.399/22)**

A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria n° Portaria n° 5.042-GP de 10 de setembro de 2024, para avaliação das Entidades inscritas no Edital n° 003/24 – Fomento a Projetos de Pontos de Cultura, de acordo com as exigências estabelecidas pelo edital, analisou e avaliou os projetos dos seguintes proponentes:

Entidade Cultural	Protocolo	Cota	Pontuação
<b>CLASSIFICADA</b>			
Mater Dei-Cam - Casa De Apoio À Menina	41.154	Não	77,0

9.12 Contra a decisão da fase de seleção e/ou para solicitação do espelho de notas caberá recurso destinado à Comissão de Seleção, devidamente fundamentado e específico enviados ao subscritor do edital para o e-mail [aldirblancatibaia@gmail.com](mailto:aldirblancatibaia@gmail.com) com o assunto:- CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/24, no prazo de 3 dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.

9.13 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

9.14 A lista dos recursos aceitos e não aceitos, a composição da Comissão de Seleção e o resultado final da Etapa de Seleção serão publicados e divulgados ao final da etapa de seleção, no Diário Oficial do Município de Atibaia.

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz  
Secretária de Cultura